PREFEITURA MUN. DE PAU DOS FERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
F Nº 66
ASSINATURA/RUBRICA
MATRICULA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0001
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0001,** que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO – RETROESCAVADEIRA CATEPILLAR 416E – SEM PLACA – DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDRU,** fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° **10.413.982/0001-05**, no valor de **R$ 5.270,50 (cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA